

A Receita Federal **prorrogou para 31/5 o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física** (IRPF) referente ao ano de 2021. O prazo anterior era até 29/4. Quem tiver imposto a pagar e optar pela cota única em débito automático precisa concluir sua declaração até o dia 10/5 – antes, a data final era até 10/4. Segundo o governo, a ampliação visa atender quem esteja com dificuldades em obter informações fiscais por causa da pandemia.

Para conferir as informações referentes à Petros, os **participantes podem acessar seus informes anuais**. Basta clicar no botão **“Informe anual para IR”**, na tela inicial do aplicativo ou na **Área do Participante, aqui no Portal Petros**. Os documentos também foram enviados para o e-mail cadastrado na Fundação.

A Petros disponibiliza três tipos de informe: **rendimentos, empréstimos e contribuições**. O **informe de rendimentos** é para aposentados e pensionistas que receberam benefícios da Petros no ano passado. O de **empréstimos** é para aqueles que tinham contrato de empréstimo ativo com a Fundação em 2021. Já o **informe de contribuições** registra os pagamentos feitos por participantes ativos de planos instituídos. No caso de planos patrocinados, o informe de contribuições é enviado apenas a participantes autopatrocinados e remidos, e aos participantes ativos que fizeram contribuições esporádicas.

Tipo de informe	Quem recebe
Rendimentos	Aposentados e pensionistas que receberam benefícios da Petros em 2021
Contribuições	- Ativos de planos instituídos - Autopatrocinados e remidos de planos patrocinados - Ativos de planos patrocinado que fizeram contribuições esporádicas em 2021
Empréstimos	Ativos e assistidos com contrato de empréstimo ativo em 2021

Importante: as contribuições mensais regulares para planos patrocinados são registradas no Informe de Rendimentos fornecido pela empresa patrocinadora. Por isso, a Petros não emite informe de contribuições para todos os participantes ativos.

Para a segurança dos participantes ativos e assistidos, os informes enviados por e-mail são protegidos. Para aposentados e pensionistas, é preciso digitar matrícula e senha Petros ou CPF e data de nascimento. Já os participantes ativos devem digitar os quatro primeiros números do CPF e ano de nascimento. **Os documentos são enviados exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo participante na Petros.** Caso seja necessário o envio de uma segunda via por e-mail, a Petros fará o encaminhamento apenas para o e-mail cadastrado. Nenhum tipo de informe será enviado para e-mail não cadastrado pelo participante na Fundação.

Para saber mais, [clique aqui](#) e confira uma lista de perguntas e respostas.

Em caso de dúvida ou dificuldade para acessar os informes, entre em contato pelo “Fale conosco” ou pelo chat on-line, disponíveis no aplicativo e aqui no portal. Ou ligue para a Central de Relacionamento – 0800 025 35 45 e (21) 2539-5550, para ligações de celular -, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 06.04.2022.